



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

30 agosto 24

Edição nº 308

Página 1 de 6

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

Lei nº 2.318 de 29 de Agosto de 2024

“Autoriza denominação da Rua Dois, localizada na Estância Ipiranga, para Rua Francesco Pecoraro”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Autoriza denominação da Rua Dois, localizada na Estância Ipiranga, para “Rua Francesco Pecoraro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

GOVERNO | Decretos

Decreto nº 3.433 de 21 de Agosto de 2024.

“Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Jarinu, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 4 de outubro, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 4 de outubro, sexta-feira, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II – dias 5 de outubro, sábado, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III – dias 6 de outubro, domingo, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos

eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º. Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2024, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III – providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas no domingo, dia 6 de outubro;

IV – designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega, aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI – providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º. Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 4, 5 e 6 de outubro, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Jarinu e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º. No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 7º. A não observância das determinações previstas



neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO Nº 143/2024

Na forma do Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico o ato da contratação por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Mauro Varallo Artefatos de Madeira Ltda-Me (Ecotimber Kids), CNPJ: 42.883.911/0001-54, para aquisição de brinquedos de madeira destinados ao uso das crianças e das unidades de educação infantil pelo município de Jarinu, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 496.324,60 (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-MEI

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Edital nº 041/2024 - Processo nº 094/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIAS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 12 de setembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão

pública, por meio da INTERNET no dia 12 de setembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Edital nº 042/2024 - Processo Eletrônico nº 632/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 17 de setembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 17 de setembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 EDITAL Nº 17/2024 PROCESSO Nº 95/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARINU/SP, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2024, do tipo menor preço global, o objeto à empresa: Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, pelo de R\$ 10.200,00/mês (dez mil e duzentos reais), autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

DANIELA TARDELLI DE OLIVEIRA ORLATO



SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - EDITAL Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 108/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo menor preço por lote, o objeto às empresas: M. Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral Epp, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09; Hosana Comercio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral Ltda-Epp, lotes 06 e 08. Autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 29 de agosto de 2024.

CRISTIANE APª BUZO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2024 – Data: 26/08/2024 – Processo nº 099/2024 – Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada na conservação e manutenção de vias públicas pavimentadas “tapa buracos”, por tonelada de concreto asfáltico aplicado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: Mirante Multiserviços Ltda. EPP – Valor: R\$ 740.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024

Ata de Registro de Preços nº 036/2024 – Data: 30/08/2024 – Processo nº 080/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: Multicom Comercio de Materiais de Construção Ltda. EPP – Valor: R\$ 712.720,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Ata de Registro de Preços nº 037/2024 – Data: 30/08/2024 – Processo nº 080/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: A2R Brasil Ltda. ME – Valor: R\$ 1.237.417,50 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Ata de Registro de Preços nº 038/2024 – Data: 30/08/2024 – Processo nº 080/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura,

para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: S.S. Osman Comercio e Serviços Ltda. ME – Valor: R\$ 870.820,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Ata de Registro de Preços nº 039/2024 – Data: 30/08/2024 – Processo nº 080/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: BSA Soluções Integradas Ltda. ME – Valor: R\$ 399.187,50 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Ata de Registro de Preços nº 040/2024 – Data: 30/08/2024 – Processo nº 080/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de infraestrutura, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Contratada: Casamax Comercial e Serviços Ltda. – Valor: R\$ 596.250,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2024 – Data: 26/08/2024 – Processo nº 147/2024 – Objeto: contratação de sessões terapêuticas denominadas Equoterapia, visando atender as ações judiciais e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Catia Silene Biasini Alberico - Valor: R\$ 52.800,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato nº 041/2024 – Data: 26/08/2024 – Processo nº 152/2024 – Objeto: contratação de sessões terapêuticas denominadas Hidroterapia, visando atender as ações judiciais e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Acquali Clínica de Fisioterapia e Estética Ltda. ME - Valor: R\$ 57.600,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jarinu, 30 de agosto de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 13.044, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. VITÓRIA MARIA DE MORAIS COUTINHO, DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R a pedido a Sra. VITÓRIA MARIA DE MORAIS COUTINHO, portadora da Cédula de Identidade



RG. 54.045.437-0-SSP/SP, CPF. 480.483.958-51 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 68592 Série 0389-SP, do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Agosto de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.045, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2023/2025.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R os novos membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Biênio 2023/2025:

- Representantes do Poder Público:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: DAGMARA LOPES – RG: 23.462.179-5 – Vice Presidente do Conselho

Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES – RG: 26.700.281-6

Secretaria de Saúde

Titular: VANESSA APARECIDA DA SILVA – RG: 29.339.054-X - Presidente do Conselho

Secretaria de Educação

Titular: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA – RG: 33.105.977-0 – 1º Secretário

Suplente: THASSIANI FERNANDES BISCUOLA FIGUEIREDO – RG: 43.503.367-0

- Representantes da Sociedade Civil:

- Usuários do SUAS

Titular: ELIANA RODRIGUES MASSEI MATHIAS – RG: 11.280.638-7

Suplente: LÉIA RIBEIRO DA SILVA – RG: 41.641.364-X

- Entidades

APAE

Titular: TERESA DANTES JUSTINO – RG: 24.472.531-7

Suplente: JOSÉ MARCELO CAMPOS ALDUÍNO – RG: 10.576.090-0 9 – APAE

LAR EDUARDO FERRARA

Titular: GUILHERME MANARA FRANCO – RG: 47.099.369-8 – 2º Secretário

Suplente: CLEIDE CRISTINA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS – RG:10.576.090-0

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 12.354 de 20/07/2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 29 de Agosto de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“DETERMINA REABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 862/2024 – CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 21”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - DETERMINAR a reabertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 862/2024 – CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 21, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de Outubro de 2023, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 29 de Agosto de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração